

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO A PRESIDENCIA (REPRESENTAÇÃO), BEM COMO SUA SEGURANÇA, EM DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS INERENTES A SUA FUNÇÃO.**

Às 09h15min do dia 1º do mês de fevereiro do ano de 2018, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

- 1- RAFAEL Ávila Silva ME**, CNPJ nº 18.356.480/0001-93 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Vinícius Ávila de Oliveira, CPF n. 080.906.919-94;
- 2- GUIA Locadora de Veículos Ltda. EPP**, CNPJ nº 82.159.054/0001-69 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Camal Khaled Rashid Zurba, CPF nº 001.596.449-33;
- 3- VALE Serviços de Infraestrutura em Obras EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.983.684/0001-04 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Luã Moehlecke Allgayer, CPF n. 019.536.810-00;
- 4- W10 Locação de Veículos EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.382.303/0001-96 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Luiz Eduardo Lehmkuhl, CPF n. 079.332.069-05;
- 5- DISK CAR Locação de Veículos S.A.**, CNPJ nº 95.803.839/0001-74, representada pelo Sr. Marco Antonio dos Santos, CPF n. 014.330.269-88.

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes.

Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço.

A empresa **RAFAEL Ávila Silva ME** cotou o valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), ofertando o veículo KIA SPORTAGE LX 2.0 2018.

A empresa **GUIA Locadora de Veículos Ltda. EPP** cotou o valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), ofertando o veículo HIUNDAI IX35 GLS 2018.

A empresa **VALE Serviços de Infraestrutura em Obras EIRELI - ME** cotou o valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), sem especificar, em sua proposta de preço, qual é o veículo ofertado.

A empresa **W10 Locação de Veículos EIRELI - EPP** cotou o valor de **R\$ 79.080,00** (setenta e nove mil e oitenta reais), ofertando o veículo MITSUBISHI NEW OUTLANDER 2.0 COMFORT 2018.

A empresa **DISK CAR Locação de Veículos S.A.** cotou o valor de **R\$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais), ofertando o veículo HIUNDAI IX35 GLS 2018.

As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, que declarou **DESCLASSIFICADAS** as propostas das seguintes empresas:

- **VALE Serviços de Infraestrutura em Obras EIRELI - ME**, em virtude de não haver apontado, em sua proposta de preço, as características do veículo ofertado, descumprindo, portanto, o item 6.1.1.a do Edital, o qual estabelece que a proposta deve ser apresentada “de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar o cumprimento das especificações mínimas exigidas pelo Termo de Referência”.

- **W10 Locação de Veículos EIRELI - EPP**, em virtude de haver ofertado veículo com características incompatíveis com o previsto no item 2.6 do Termo de Referência (combustível solicitado: Flex, sendo que o apresentado foi somente Gasolina; além de o veículo não possuir controle eletrônico de estabilidade de tração, conforme exigido no Termo de Referência).

O Pregoeiro declarou, ainda, **CLASSIFICADAS** todas as demais propostas de preço, por atenderem aos requisitos do Edital.

Questionados pelo Pregoeiro sobre a exequibilidade de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas proposto (tanto na proposta, quanto na fase de lances) é exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

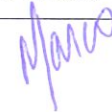
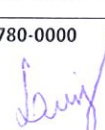
Iniciou-se a fase competitiva do certame.

Considerando o julgamento das propostas de preço, foram chamadas para a fase de lances as propostas das empresas **RAFAEL ÁVILA, GUIA e DISK CAR**.

Após a fase competitiva, restou como melhor preço aquele ofertado pela empresa **DISK CAR Locação de Veículos S.A.**, no valor de R\$ 80.484,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme planilha anexa.

Nos termos da LC 123/2006, uma vez que a última oferta de lance foi de valor superior à margem de 5% estipulada como critério de empate para as licitantes detentoras enquadradas como ME/EPP, não houve aplicação do benefício estabelecido pelo art. 45 de referida Lei Complementar.

Sendo assim, o Pregoeiro declarou encerrada a fase competitiva, na forma do item 7.12 do Edital.



Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa DISK CAR Locação de Veículos S.A.

Analisada a documentação, oportunizando vistas aos licitantes, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro.

Questionados sobre a documentação de habilitação da empresa DISK CAR Locação de Veículos S.A., os licitantes nada manifestaram. O Pregoeiro, então, analisando a documentação de habilitação, decidiu pela sua HABILITAÇÃO, declarando a empresa DISK CAR Locação de Veículos S.A. vencedora do certame, com o valor final de R\$ 80.484,00.

Fica o licitante vencedor ciente de que deverá apresentar sua proposta de preço equalizada, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Questionados pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos, o representante da empresa **RAFAEL AVILA SILVA - ME** apresenta as seguintes razões: "A empresa intenciona interposição de recurso pois entende que a especificação do veículo ofertado pela empresa DISK CAR não atende os requisitos do Edital". O representante da empresa **W10 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** apresenta as seguintes razões de recurso "a proposta apresentada pela empresa vencedora não apresenta o modelo específico do veículo e o mesmo não atende ao item de segurança referente ao cinto de três pontos no banco traseiro para os três passageiros. O representante da empresa **VALE SERVIÇOS** informa as seguintes razões de recurso "Minha proposta segue o modelo do Edital e deveria ser aceita para abranger a disputa". Na forma do que prevê o item 11.2 do edital, ficam as licitantes desde já intimadas a apresentar as razões de seus recursos no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde já, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias. Foi informado que a ata estará disponível no site.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.



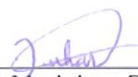
Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro  
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ana Carolina T. Roberti – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Vinicius Ávila de Oliveira



Camal-Khaled Rashid Zurba



Luã Moehlecke Allgayer



Luiz Eduardo Lehmkuhl



Marco Antonio dos Santos

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

01/02/2018 - 09h15

CREDENCIAMENTO		
Licitante	CNPJ	Representante
RAFAEL Ávila Silva ME	18.356.480/0001-93	Vinícius Ávila de Oliveira
GUIA Locadora de Veículos Ltda. EPP	82.159.054/0001-69	Camal Khaled Rashid Zurba
VALE Serviços de Infraestrutura em Obras EIRELI - ME	20.983.684/0001-04	Luã Moehlecke Allgayer
W10 Locação de Veículos EIRELI - EPP	21.382.303/0001-96	Luiz Eduardo Lehmkuhl
DISK CAR Locação de Veículos S.A.	95.803.839/0001-74	Marco Antonio dos Santos

PROPOSTAS ESCRITAS			
Licitantes	Valor Global	Situação	Ordem
RAFAEL Ávila Silva ME	R\$ 102.000,00	classificado	3
GUIA Locadora de Veículos Ltda. EPP	R\$ 96.000,00	classificado	1
VALE Serviços de Infraestrutura em Obras EIRELI - ME			
W10 Locação de Veículos EIRELI - EPP			
DISK CAR Locação de Veículos S.A.	R\$ 100.800,00	classificado	2
0			
0			
0			
0			
0			



